

Revogada pela Resolução nº 17 de 4 de novembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 04, de 04 de maio de 2004.

~~Altera a Resolução de nº 02, de 27 de março de 2001, a qual dispõe quanto à liberação de recursos financeiros, de competência do DEPEN.~~

~~O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o deliberado e, reunião realizada em Brasília, aos 04 dias do mês de maio de 2004,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 27 de 27 de março de 2001 passa a vigorar acrescido de mais um item, conforme segue:~~

~~“Art. 1º A liberação dos recursos financeiros, de competência do DEPEN, está condicionada à apresentação, pelas Unidades Federativas, dentro de cronograma a ser previamente aprovado pelo órgão, dos seguintes objetivos a alcançar:~~

~~1.~~

~~.....~~

~~13. Garantia de fornecimento e atualização dos dados relacionados ao Sistema de Informações Penitenciárias – INFOOPEN, nos termos de formulário próprio a ser fornecido pelo DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional”.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

Presidente

~~Publicada no DOU nº 91, de 13/05/2004, Seção 1, p. 48.~~